



**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TIMBÓ/SC**
Bel. Iara Maria dos Anjos – A Registradora
Rua: General Osório, nº 311, Sala 104 – Timbó – SC
Fone: (47) 3382-2804
Site: www.1ritimbo.com.br

ARREMATACÃO
(Título Judicial)

1. Carta de Arrematação expedida pelo Poder Judiciário, ou mandado judicial, acompanhada de decisão com trânsito em julgado, se houver.
2. Auto de Arrematação, com descrição completa do imóvel e valor do lance vencedor da adjudicação/arrematação.
3. Apresentar a qualificação completa do adquirente, se pessoa física: com cópia autêntica dos documentos pessoais e da certidão de nascimento/casamento (expedida nos últimos 90 dias), ou se pessoa jurídica: do contrato social e certidão simplificada da Junta Comercial (expedida nos últimos 90 dias).
4. Guia do ITBI acompanhada do comprovante de pagamento (mesmo havendo parcelamento, este deverá estar quitado para o registro do título - art. 261-A, parágrafo único da Lei Municipal 142/1998).

Os requisitos listados acima são meramente informativos, sendo que a documentação apresentada estará sujeita à análise, nos termos do art. 198 da Lei Federal nº 6015/73 e demais legislações aplicáveis, podendo o registrador exigir outros documentos e comprovações.

Cada processo é exclusivo e, portanto, a depender dos documentos apresentados, este Oficial poderá solicitar outros documentos que julgar necessários ou que se mostrem indispensáveis ou úteis ao cumprimento da ordem, de acordo com cada caso.